

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAS

ERRATA

A Fundação de Assistência Social - FAS, comunica aos interessados que na publicação veiculada na página 19 da edição n.º 3724, de 12 de maio de 2023, a Súmula do Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 35/2020 de prorrogação de prazo de vigência da prestação serviço de sistema integrado de administração de recursos humanos, estabelecido com a Thema Informática LTDA foi RETIFICADO, nos seguintes termos:

Onde se lê: "Valor: R\$ 9.899,08 mensal e R\$ 121,83 a hora para a implantação de novas funcionalidades."

Leia-se: "Valor: R\$ 11.084,75 mensal e R\$ 135,86 a hora para a implantação de novas funcionalidades."

Caxias do Sul, 19 de maio de 2023.

GEÓRGIA RAMOS TOMASI - Presidente da FAS.

Farmácia do IPAM

TERMO DE CONTRATO

Contrato: **05/2023**. Objeto: Serviços de Auditoria Independente - Ano 2022. Contratada: **Davi & Corrêa Auditores Independentes Sociedade Simples**. Valor: R\$ 17.000,00. Vigência: 18/05/2023 a 17/11/2023. Base Legal: Lei 13.303/2016. Processo 03/2023.

TERMO DE CONTRATO

Contrato: **05/2023**. Objeto: Serviços de Auditoria Independente - Ano 2023. Contratada: **Davi & Corrêa Auditores Independentes Sociedade Simples**. Valor: R\$ 17.000,00. Vigência: 18/05/2023 a 17/05/2024. Base Legal: Lei 13.303/2016. Processo 03/2023.

Valquiria Vaccari - Diretora Presidente da Farmácia do IPAM S.A.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Ângelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente José Pascual Dambrós. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.